

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANAÚBA/MG
RESOLUÇÃO/CMS/SMS/Nº006, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 02/04/25
gqlw

APROVA TABELA DE CONSULTAS E
PROCEDIMENTOS COM VALORES
DIFERENCIADOS COM A FINALIDADE DE
ATENDER A POPULAÇÃO DE
JANAÚBA/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA MG, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Entidade e no parágrafo 2º do artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº2.256 de fevereiro de 2018, que reorganiza e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, Delibera:

Considerando a reunião realizada no dia 02 de abril do ano de 2025, conforme ATA nº15, no Centro Administrativo da Saúde, localizado na rua Elizete Soares de Oliveira nº27, bairro Esplanada na cidade de Janaúba /MG, em que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde a pauta relacionada a; "Tabela de consultas e procedimentos com valores diferenciados com a finalidade de atender a população de Janaúba."

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar tabela de consultas e procedimentos com valores diferenciados com a finalidade de atender a população de Janaúba.

Tabela - I

PROCEDIMENTOS A SEREM LICITADOS			
Código	Procedimento	Valor SUS	Valor tabela diferenciada
02.11.02.005.2	Mapa 24 horas LAUDO	R\$10,07	RS 30,00
02.11.02.004.4	Holter 24 horas LAUDO	R\$ 30,00	RS 30,00
02.11.06.017.8	Retinografia LAUDO	R\$ 24,68	RS 30,00
	Tomografia com sedação		RS 500,00
	Ressonancia com sedação		RS 850,00
	Consulta em psicologia para investigação neuropsicológica		RS 70,00
	Procedimentos com diagnóstica em mastologia		RS 180,00
	Procedimentos com diagnóstica em ginecologia		RS 64,00
	Procedimentos com diagnóstica em urologia		RS 84,00

Janaúba, 02 de abril de 2025


NEY MARQUES DE MELO
PRESIDENTE CMS


NEURIVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE